



Mensagem nº 5 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 548, de 2020, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.004, de 24 de setembro de 2020, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.513.700.000,00 (dois bilhões, quinhentos e treze milhões e setecentos mil reais), para o fim que especifica; e dá outras providências”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.122, de 3 de março de 2021.

Encaminho, em anexo, um autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 3 de março de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional